



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 099 de 03 de novembro de 2015

Decreta o tombamento do Cemitério Público Municipal, localizado à Rua Belo Horizonte nº 111, no município de Douradoquara/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º, inciso III da lei nº 544/2010, de 01 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o tombamento do Cemitério Público Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural mediante análise e aprovação do dossiê elaborado para este fim.

CONSIDERANDO o valor histórico e cultural da preservação e proteção de suas características enquanto bem imóvel que guarda registros em túmulos, lápides e epitáfios das inscrições de túmulos e do espaço do Cemitério de Douradoquara/MG, sendo sua conservação fator importante para a identidade dos munícipes.

CONSIDERANDO a legalidade do processo de tombamento e a homologação da decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Douradoquara, o chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento do Cemitério Público Municipal de Douradoquara/MG localizado à Rua Belo Horizonte nº 111.

Extrato de Put
Publicado em____
referente_____

Comissão Públi



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art.2º O tombamento que se refere este decreto deverá ser efetivado no livro de Tombo pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – que o manterá sob sua guarda, em arquivo próprio.

Art. 3º Fica vetada a descaracterização do Cemitério Público Municipal de Douradoquara/MG, devendo ser mantidas as características descritas no dossiê de tombamento do mesmo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Douradoquara.

Ademir Ramos Rodrigues

Prefeito Municipal de Douradoquara/MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 08 / 11 / 2015

referente "Decreto o tombamento do Cemitério Público Municipal (...)".

Handwritten signature

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.